



PROJETO DE LEI Nº _____/2019

EMENTA: *Denomina de Arena Novo Ser, o Campo de Futebol, localizado no bairro Deputado José Antônio Liberato.*

Art. 1º - Fica denominado de **Arena Novo Ser**, o Campo de Futebol, localizado no bairro Deputado José Antônio Liberato.

Art. 2º Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 26 de Março de 2019.

Vereador **PIERSON LEITE**

Autor



JUSTIFICATIVA

O projeto que ora apresento a esta Casa Legislativa dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol localizado no bairro Deputado José Antônio Liberato, denominando de Arena Novo Ser. Em homenagem aos relevantes serviços prestados pelo Projeto Novo Ser, na referida comunidade. Em conformidade ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Caruaru, parágrafo 2º do artigo 174.

O Projeto Novo Ser foi fundado em 12/09/2007, pelo Pastor José Inácio Francisco Ramos, da Quinta Igreja Batista Bíblica de Caruaru (também situada na comunidade), que é um ex-jogador profissional de futebol, tendo passagem por alguns times, incluindo o Central Sport Club, clube onde foi revelado.

O Projeto Novo Ser é um projeto social, que atende de forma gratuita, diversas crianças e adolescentes da comunidade, com a prática de futebol. Ao longo dos anos o projeto vem desenvolvendo um trabalho relevante na comunidade, transformando meninos que estavam se envolvendo com drogas e crimes, em cidadãos, tirando-os da zona de risco, através do esporte. Além do trabalho com crianças e adolescentes, o referido projeto social, também trabalha com jovens e adultos, em busca de uma melhor qualidade de vida para os participantes.

A obra humana deixa marcas, ganha registros e vai sendo escrita, marcando nossas experiências para que possamos olhar para nós mesmos e dizer o que somos. Isto tudo vale para não esquecermos o trabalho que é desenvolvido pelo Projeto Novo Ser. Este é um justo e merecido reconhecimento a este Projeto, que tem sido um grande incentivador para os que serão, o futuro de nossa comunidade.

Portanto, o projeto de lei em referência preenche os requisitos para sua tramitação e, assim sendo, o apresento para legalizar a denominação do Campo de Futebol localizado no bairro Deputado José Antônio Liberato, denominando de Arena Novo Ser. Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador **PIERSON LEITE**

Autor